LEI Nº 5596, DE 28 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ILDEU GARCIA LEÃO

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ildeu Garcia Leão, a atual Rua "O", situada no Bairro Residencial Lago Azul e que se inicia na Avenida "D", entre as quadras 12 e 13 e termina na Avenida "C".

Art. 2º Fica o Executivo Municipal encarregado de providenciar a comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e à Telecomunicações de Minas Gerais - TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de maio de 1998.

Fábio A. Cabral
Prefeito Municipal em exercício

Geraldo Barros Guimarães
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município